



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 4.347 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**  
Suplementa dotações do orçamento vigente na  
importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.02.00 – SETOR DE TURISMO

3.3.90.00.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº 215.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.00.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº 211.....R\$ 10.000,00

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.02.00 – SETOR DE TURISMO

4.4.90.00.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº 216.....R\$ 10.000,00

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.02.00 – SETOR DE TURISMO

3.3.90.00.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº 236.....R\$ 20.000,00

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.02.00 – SETOR DE TURISMO

3.3.90.00.00 – 27.695.6004-2303

Ficha: nº 328.....R\$ 10.000,00

**Total da Anulação:** .....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de abril de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal